

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 47/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrito no CPF/CNPJ nº: 84.046.101/0001-93, exerça a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE GRÃOS E ARMAZÉNS GERAIS, com área total de 4,16 ha, no imóvel localizado na FAZENDA SÃO JOSÉ, RODOVIA GO 320 S/N, KM 05 , ZONA RURAL, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 8.055 no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 12/06/2025.**

Paraúna-GO, 12 de junho de 2024.

---

**THIAGO BARBOSA VITÓRIA**  
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e  
Turismo  
Decreto: 064/2024

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023